



RESOLUÇÃO Nº 1

de 10 de maio de 2010

"Altera a Resolução nº 063/2009, de 03 de junho de 2009, que Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,

no

uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o

Artigo 33 e 46 da

Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a

seguinte

Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em